



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 19/80

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração de denominação de vias públicas que menciona e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
Estado de São Paulo

Ofício nº 207/80 - C.M.

Votorantim, 16 de julho de 1980.

Senhor Presidente:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração de denominação de algumas vias públicas do Município, com o objetivo de prestar justas e merecidas homenagens a ilustres personagens que muito contribuíram para o engrandecimento de nossa terra.

Desejamos destacar as figuras dos saudosos Luiz do Patrocino Fernandes, Pedro Augusto Rangel e Domingos Metidieri.

Os dois primeiros, homens públicos que foram, que souberam granjear simpatia e liderança, metamorfosearam o perfil estrutural da nossa urbe, trazendo para conforto da laboriosa população, meios indispensáveis para o aprimoramento cultural e social, à par do avantajado cenário sócio-econômico que se projetou no "hinterland" paulista, apresentando sensível e marcante progresso.

Domingos Metidieri, saudoso chefe de uma clã de verdadeiros baluartes que contribuem sobremaneira para o desenvolvimento econômico; ilustre cidadão que sempre se dedicou às causas nobres e perenes, também é credor de nossas considerações.

As homenagens que ora pretendemos na da mais representa que o preito da nossa gratidão e o desejo de que seus nomes sejam perpetuados e gravados para a história, para lembrança de todos quanto os conheceram.

Desejamos esclarecer que a atual Rua Pedro Fontes, cede seu lugar para "Pedro Augusto Rangel" em razão do expoente político que foi este ex-Prefeito. Foi no Bairro do Rio Acima, na atual Rua



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
Estado de São Paulo

fls. 2

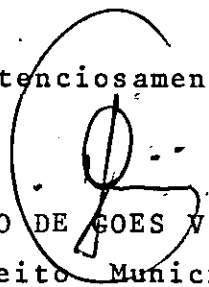
Pedro Fontes, que Pedro Augusto Rangel residiu e deixou propriedade. É ainda onde permanecem seus sucessores.

Sentimos pois, face aos motivos expostos, a oportunidade desta iniciativa.

Não é demais lembrarmos que o nosso propósito é o de render homenagens à cidadãos que marcaram passagem em nossa comunidade, contribuindo de uma forma ou de outra, para o desenvolvimento de Votorantim.

Encarecendo à Vossa Excelência que a tramitação deste projeto atenda ao disposto no parágrafo 1º do Artigo 26 da L.O.M., firmamo -nos com os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente


LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador LÁZARO ALBERTO DE ALMEIDA
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de
VOTORANTIM



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 19 /80

Altera denominação de vias p_u
blicas que menciona e dá ou
tras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA
E EU, LÁZARO DE GOES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO,
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Avenida Gabriel Pizza
passa a denominar-se "Avenida
LUIZ DO PATROCINO FERNANDES".

Parágrafo Único - A placa indicativa con
terá, além do nome os dizeres:
PREFEITO MUNICIPAL 1969/1973 e 1977/1979.

Art. 2º - A atual Rua Pedro Fontes, pas
sa a denominar-se "RUA PEDRO
AUGUSTO RANGEL".

Parágrafo Único - A placa indicativa con
terá, além do nome os dizeres:
PREFEITO MUNICIPAL 1965/1969.

Art. 3º - A atual Rua Alexandre Gusmão ,
passa a denominar-se "RUA DO-
MINGOS METIDIERI".

Parágrafo Único - A placa indicativa con
terá, além do nome os dizeres:
CIDADÃO BENEMÉRITO.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a
aplicação desta Lei correrão '



Prefeitura Municipal de Votorantim

«CAPITAL DO CIMENTO»

Estado de São Paulo

fls. 2

por conta de verbas próprias consignadas no Orça
mento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM,
em 16 de julho de 1980 - XVI ANO DA EMANCIPAÇÃO.


LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, nos termos do Artigo 14, § 2º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, com as alterações da Lei Complementar nº 214, de 23 de maio de 1979, CONVOCA os Senhores-Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura, a ser realizada em 08 de setembro do corrente, segunda-feira, às 20:00 horas, para deliberarem:

Em discussão única:

- 1 - Projeto de Lei nº 19/80, que altera a denominação de vias públicas que menciona e dá outras providências;
- 2 - Projeto de Lei nº 20/80, que dispõe sobre retificação de denominação de vias públicas do município que menciona e dá outras providências;
- 3 - Projeto de Lei nº 21/80, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para a implantação e pavimentação da ligação Salto de Pirapera SP-83 inclusive de dispositivo de segurança na SP-83 e dá outras providências;
- 4 - Projeto de Lei nº 22/80, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a receber por doação, da empresa que menciona, numerário destinado às despesas decorrentes de Convênio com o DER para implantação e pavimentação de acesso da SP-83 à sede do Município e dá outras providências.

Justificativa

Devido a urgência da matéria contida nas proposições objetos desta Convocação é que solicitamos u na vez mais a colaboração dos Nobres Pares.

Votorantim, 04 de setembro de 1980


Lazaro Alberto de Almeida
Presidente